



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2567, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 331/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de julho de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Felipe Machado Teixeira:

Assessor Parlamentar - ASP - 01

Gledson Wagner Poggioni da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 332/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Luciene Aparecida Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 333/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de julho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Dhiego Henrique Borges.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 334/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de julho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Felipe Machado Teixeira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Míria Célia Teixeira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 335/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de julho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Dion Licio Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º

Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.770 de abril de 2011, modificando a data de comemoração do Dia dos Desbravadores em Uberlândia para o segundo sábado do mês de setembro, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 02) Projeto de Lei que Institui o Dia dos Aventureiros na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à FAGEN/UFU pelos 50 anos da unidade acadêmica, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 04) Projeto de Lei que Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

13.137, de 27 de junho de 2019, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos fornecedores de bens e serviços estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar o direito consumerista previsto na Lei Estadual 20.334, de 01 de agosto de 2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, Antônio Carrijo e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 274/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Cairo Manoel de Oliveira Júnior, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 6º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 19361, 19510, 19512 a 19515, 19517, 19519, 19521, 19522, 19525, 19529, 19532, 19534 a 19539, 19541, 19544, 19548, 19551, 19552, 19562 a 19564, 19568/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 396/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 105/19 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1051/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1053/19 que Altera a Lei nº 8.836, de 27 de setembro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 5.281, de 10 de julho de 1991, 5.943, de 08 de fevereiro de 1994, 6.453, de 14 de dezembro de 1995, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 abstenções; foi rejeitado o pedido de vista do Vereador Adriano Zago por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1061/19 que Altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga a Lei Delegada nº 44, de 5 de junho de 2009, e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 07 votos contrários e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1045/19 que Altera o anexo I da lei nº 12.621, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, revoga a Lei nº 11.354, de 26 de abril de 2013, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 08 votos contrários e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1049/19 que Dispõe acerca dos critérios de avaliação de áreas públicas remanescentes inservíveis de propriedade do município de Uberlândia, estabelece diretrizes para as respectivas alienações a confrontantes lindeiros e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 02 abstenções e 02 ausências; foi rejeitado o parecer contrário à emenda nº 01 por 07 votos favoráveis, 16 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências; emenda nº 01 foi aprovada por 17 votos favoráveis, 07 votos contrários e 02 ausências; foi rejeitado o parecer contrário à emenda nº 02 por 03 votos favoráveis, 18 votos contrários, 02 abstenções e 03 ausências; emenda nº 02 foi aprovada por 20 votos favoráveis, 03 votos contrários e 03

ausências; 03) Projeto de Lei nº 1060/19 que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, revoga a Lei nº 12.628, de 19 de janeiro de 2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1062/19 que Altera a Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, e revoga a Lei Ordinária nº 11.450, de 2 de agosto de 2013, e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 06 votos contrários e 02 ausências; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 273/19 que Altera dispositivos do Decreto nº 615 de 12 de julho de 2018 que “Institui a Comenda Governador Rondon Pacheco no município de Uberlândia”, de autoria dos Vereadores Ronaldo Alves, Antônio Carrijo e outros, aprovado por 26 votos favoráveis. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a Casa Espírita Despertar de Luz, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1065/19 que Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.770 de abril de 2011, modificando a data de comemoração do Dia dos Desbravadores em Uberlândia para o segundo sábado do mês de setembro, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 02) Projeto de Lei nº 1066/19 que Institui o Dia dos Aventureiros na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Lei nº 1067/19 que Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 13.137, de 27 de junho de 2019, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos fornecedores de bens e serviços estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar o direito consumerista previsto na Lei Estadual 20.334, de 01 de agosto de 2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Doca Mastroiano e Wilson Pinheiro, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 275/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à FAGEN/UFU pelos 50 anos da unidade acadêmica, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 6º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 19553 a

19559, 19561, 19565, 19566, 19569 a 19600, 19602 a 19606, 19609, 19610, 19612 a 19618, 19621, 19623, 19624, 19626, 19628 a 19630, 19632/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 397/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 270/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Lúcio dos Santos Macalão, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 271/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a TV Novo Tempo, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1044/19 que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e da Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1046/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1048/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1050/19 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1052/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 06) Projeto de Lei nº 1054/19 que Autoriza o município de Uberlândia a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 03 abstenções e 02 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1055/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favo-

ráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 105/19 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1051/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1053/19 que Altera a Lei nº 8.836, de 27 de setembro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 5.281, de 10 de julho de 1991, 5.943, de 08 de fevereiro de 1994, 6.453, de 14 de dezembro de 1995, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 08 abstenções e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1061/19 que Altera a Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, revoga a Lei Delegada nº 44, de 5 de junho de 2009, e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 05 votos contrários e 02 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao substitutivo às fls. 38 do Projeto de Lei nº 307/17 que Altera dispositivos da Lei nº 12.650, de 18 de abril de 2017 que “Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o selo de certificação de acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, por 22 votos contrários, 02 abstenções e 02 ausências. Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Sra. Maria Abadia Pinhal e o Sr. Airton Pinhal, Governador do Distrito LB3 do Lions Clube. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2567, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br